

Portaria nº 287/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24804P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à MARIA MONTEIRO DE MATOS (Cônjuge), C.P.F: 192.243.032-34, RG: 164570 SESDEC/RO, nascida em 30/09/1950, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **MIGUEL DINIZ DE MATOS**, cargo: Vigia, Nível I, Faixa 06, cadastro: 820, INATIVO/IPAM, falecido em 13/02/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo à data do requerimento em **19/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente